ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2023-0.003.573-8

Interessado:

CHARLES PARKER LIU TREACY

Endereço: RUA OLIVEIRA PIMENTEL N. 131 – ITAIM BIBI

CEP: 04505-010

Número de contribuinte (s) (SQL): 036.099.0021-0

CARACTERISTICAS DO LOTE E	
Area total do lote - A (m²)	1.168,40 m²
Localização do lote (Zona de uso)	ZER-1 / ZEPEC
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA-4
Taxa de ocupação máxima (TO)	49,23 %
Gabarito do empreendimento (em metros)	10m
Taxa de permeabilidade mínima – TP	30,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,48

H	Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
I	Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
□ F	Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	350,91	(m²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	74,05	(m²)	0,20	n/a	0,01
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	5,00	(unidade)	15	5,00	0,03
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	13,00	(unidade)	35	12,00	0,21
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	3,00	(unidade)	20	32,00	0,03
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,01	(unidade)	400	n/a	0,34
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,70
V FINAL					1,84

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	350,91	(m²)	0,22	0,07
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	74,05	(m²)	0,26	0,02
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	743,44	(m²)	0,82	0,52
D PARCIAL (12)				0,60
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	7.360,92	(٤)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	7.990,00	(٤)	n/a	n/a
D FINAL				0,33

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402 de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4° da Lei n° 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

0,77

L	ectaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
	Aprovação e Execução de Edificação Nova.
	Reforma com alteração de área superior a 20%.
	Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,52 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,53 L/s
	Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 14.700,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 13.079,84 L.
	Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.
	São Paulo, 11 de abril de 2024.
	Responsável Técnico pela Obra:
	FAIRRANKS & PILNIK CONSTRUCÕES ESPECIALIZADAS LIDA

ENGº FÁBIO NASCIMENTO FAIRBANKS

CREA: 0601336870 CPF: 076.008.098-45 ART: 28027230230650667

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2023-0.003.573-8

Interessado:

CHARLES PARKER LIU TREACY

Endereço:

RUA OLIVEIRA PIMENTEL N. 131 – ITAIM BIBI

CEP: 04505-010

Número de contribuinte (s) (SQL): 036.099.0021-0

CARACTERISTICAS DO LOTE E ZONEA	MENTO INCIDENTE	
Area total do lote - A (m²)	1.168,40 m²	
Localização do lote (Zona de uso)	ZER-1 / ZEPEC	
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA-4	
Taxa de ocupação máxima (TO)	49,23 %	
Gabarito do empreendimento (em metros)	10m	
Taxa de permeabilidade mínima – TP	30,0%	(B.F.
Fator alfa α	0,50	
Fator beta β	0,50	10
QA mínimo obrigatório	0,48	-

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012
Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).



ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)	PEQ. 4	A Section	- 17 12		NAME OF THE PARTY.
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	350,91	(m²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	74,05	(m²)	0,20	n/a	0,01
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação		Li.			
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	5,00	(unidade)	15	5,00	0,03
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	13,00	(unidade)	35	12,00	0,21
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	3,00	(unidade)	20	32,00	0,03
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,01	(unidade)	400	n/a	0,34
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,70
V FINAL					1,84

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.



ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)	
A1*. Área ajardinada sobre solo	350,91	(m²)	0,22	0,07	
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	74,05	(m²)	0,26	0,02	
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00	
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00	
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00	
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00	
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00	
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	743,44	(m²)	0,82	0,52	
D PARCIAL (12)	•			0,60	
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	7.360,92	(8)	n/a	n/a	
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	7.990,00	(2)	n/a	n/a	
D FINAL				0,33	

Solicito o beneficio da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o beneficio do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

0,77



SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

Aprovação e Execução de Edificação Nova.

Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,52 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,53 L/s

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 14.700,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 13.079,84 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Responsável Técnico pela Obra:

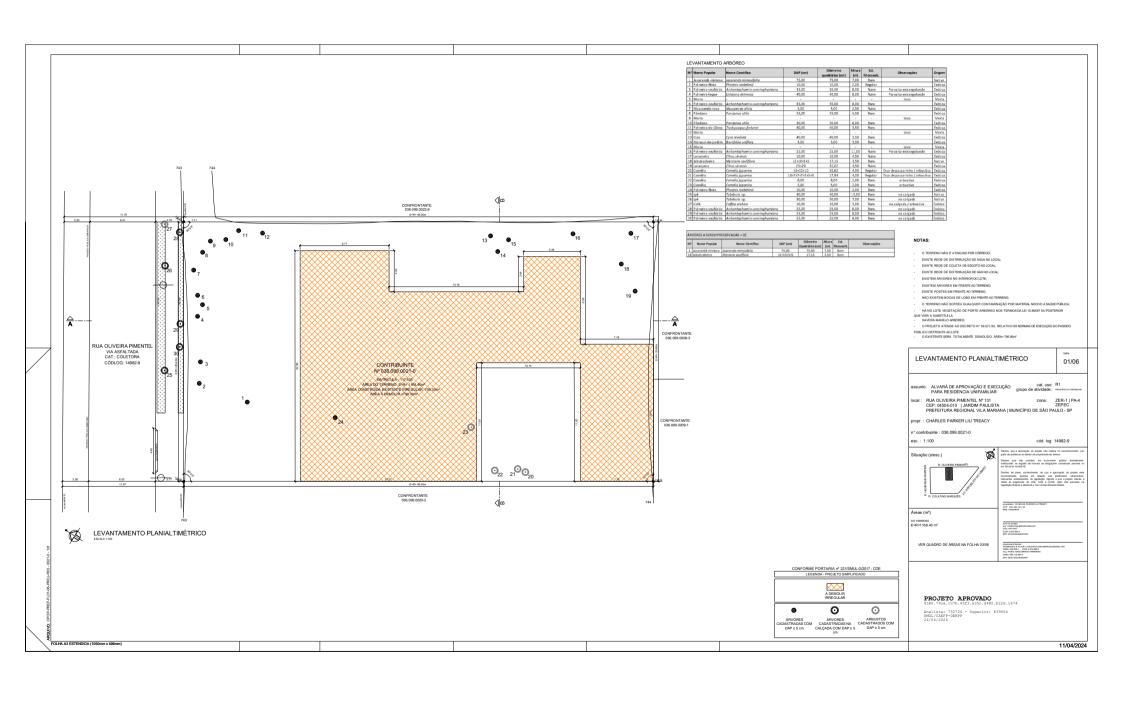
FAIRBANKS & PILNIK CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA.

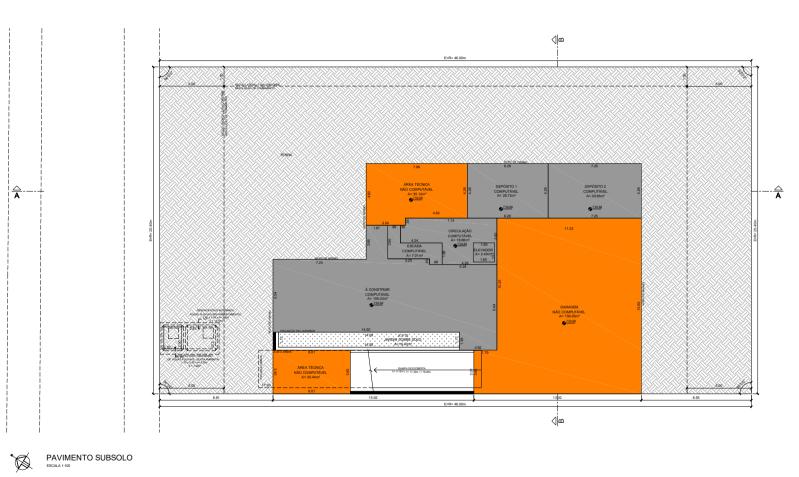
centrants

ENG° FÁBIO NASCIMENTO FAIRBANKS

CREA: 0601336870 CPF: 076.008.098-45

ART: 28027230230650667





CONFORME PORTARIA nº 221/SMUL-G/2017 - COE LEGENDA - PROJETO SIMPLIFICADO OBRA COMPLEMENTAR NÃO COMPUTÁVEL- INCISO III, ART. 108/ LEI 16.642-17 ACESSOS ÁREA AJARDINADA SOBRE LAJE COM ESPESSURA MAIOR QUE 40CM (JL)

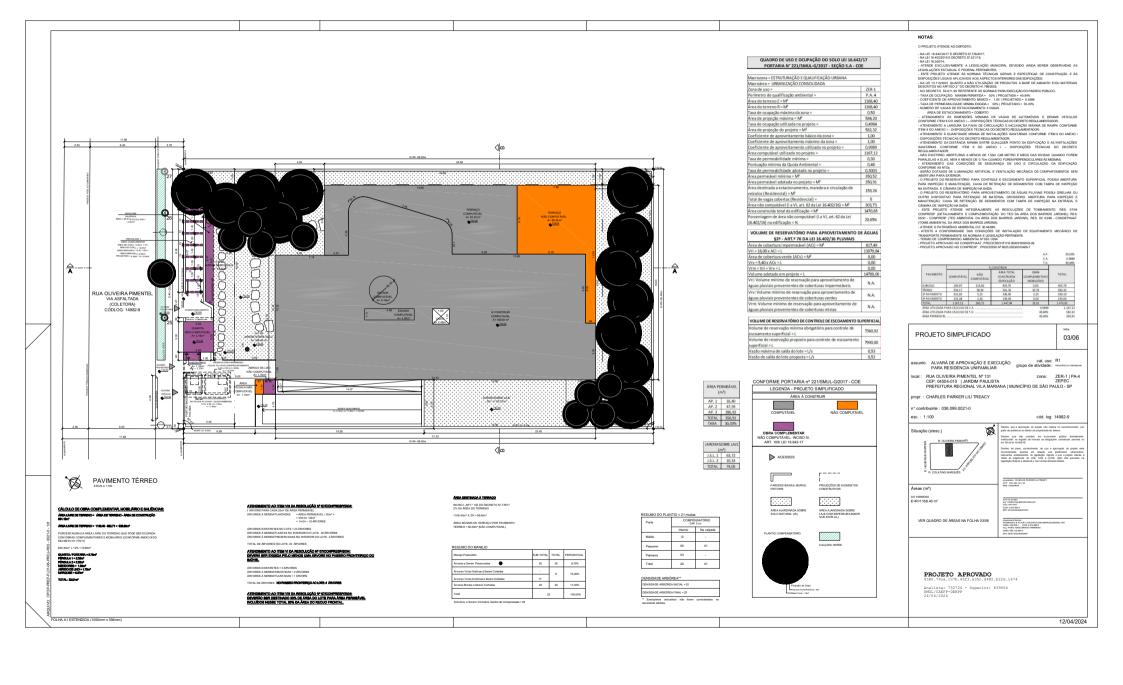
PROJETO SIMPLIFICADO 02/06 assunto: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO cat. uso: R1 PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR grupo de atividade: sessorio local : RUA OLIVEIRA PIMENTEL Nº 131 zona: ZER-1 | PA CEP: 04504-010 | JARDIM PAULISTA PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA | MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP propr. : CHARLES PARKER LIU TREACY n° contribuinte : 036.099.0021-0 esc.: 1:100 cód. log: 14982-9 Ø Situação (s/esc.) relevantes estabelecidos na legislação vigente e que o projeto todas as exigências do LOE, COE e LUOS, além das pre legislação federal e estavisal a nas numero transcente. Áreas (m²) DO TERRENO E=R=1168.40 m² VER QUADRO DE ÁREAS NA FOLHA 03/06

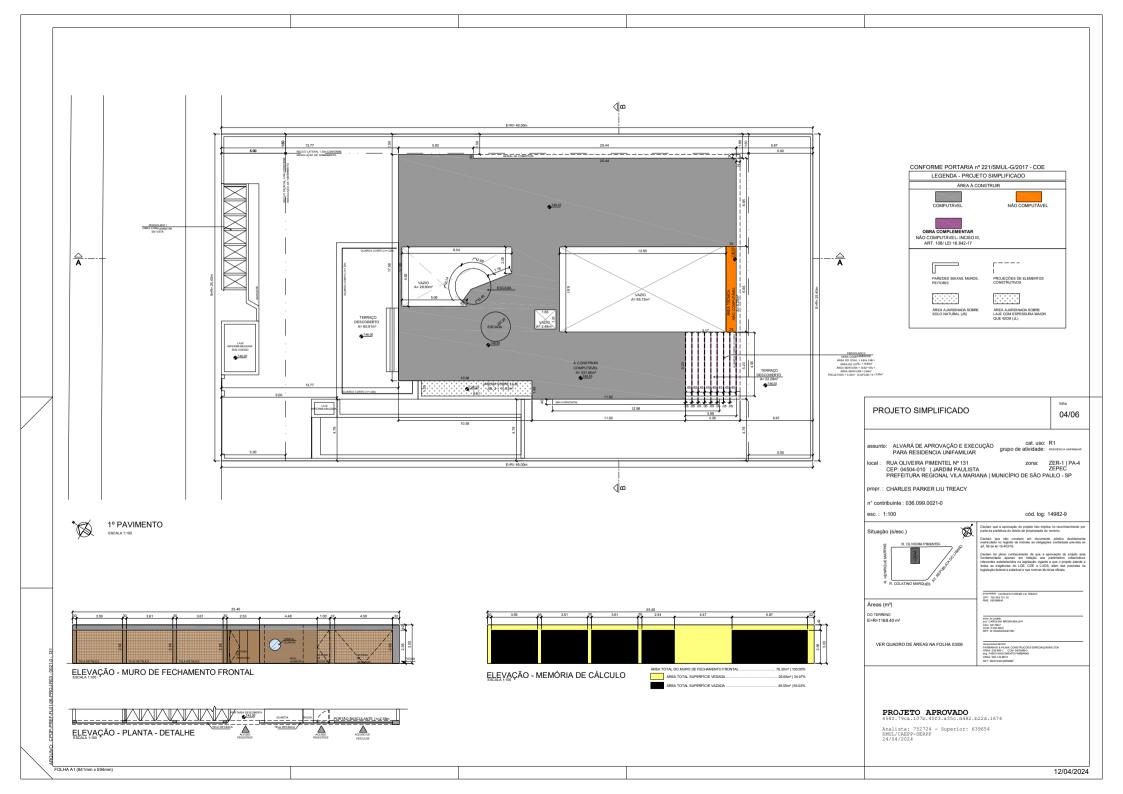
PROJETO APROVADO 4580.79ca.107b.45f3.a35c.d482.b22d.1674

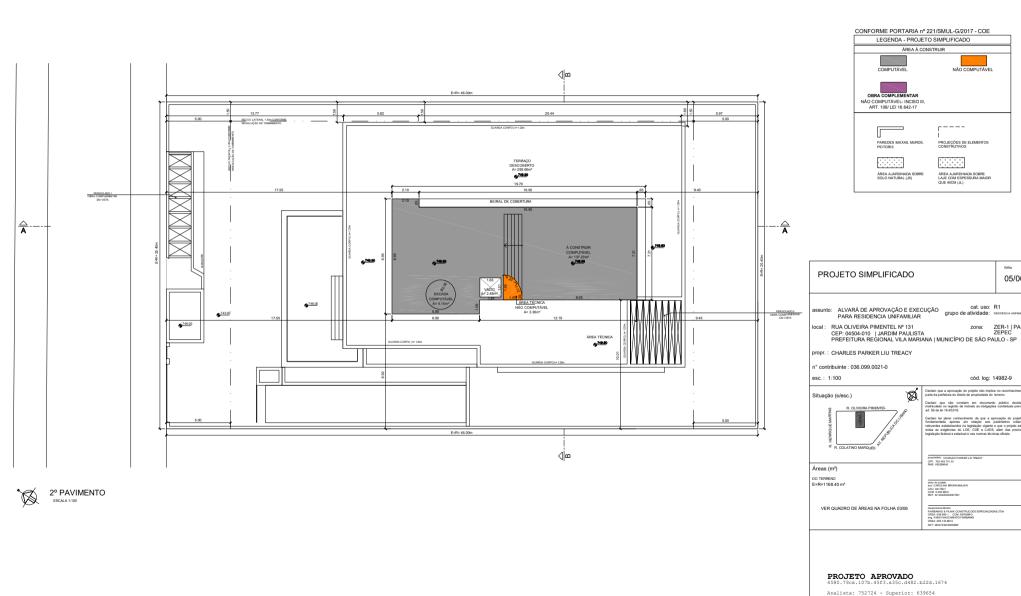
Analista: 752724 - Superior: 639654 SMUL/CAEPP-DERPP 24/04/2024

FOLHA A1 (841mm x 594mm)

11/04/2024







FOLHA A1 (841mm x 594mm)

PROJEÇÕES DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

05/06

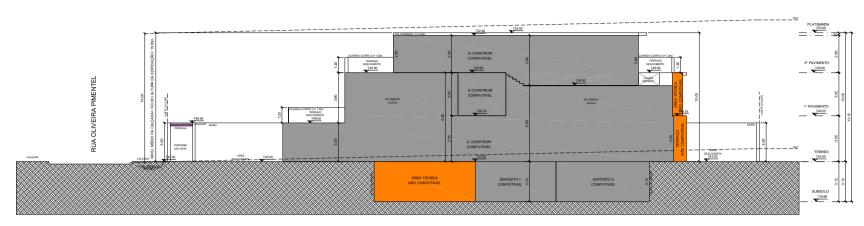
11/04/2024

cód. log: 14982-9

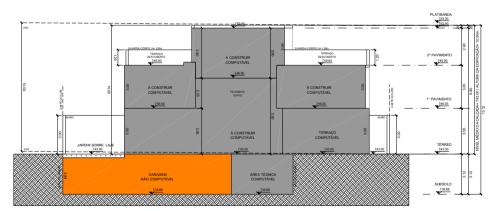
Declaro ter plano conhecimento de que a aprovação do projeto est fundamentada apanas em relação aos parâmetros urbanisticos relevantas estabelecidos na legislação vigente e que o projeto absance todas as exigências do LOE, COE e LUOS, além das previstas n legislação Sederal e estabula e na normas tercinos eficials.

INEQUALITY MATERIAL PROPERTY OF TRUCCES ESPECIALIZADAS L'EDA CORS TRUCCES ESPECIALIZADAS L'EDA CORS. CORS. COSSI BOS. 1 COM: GETROSINA GRANDO CREA. COS. 123 ESP. Q. ART. 26072329220050697

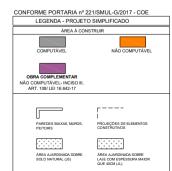
Analista: 752724 - Superior: 639654 SMUL/CAEPP-DERPP 24/04/2024

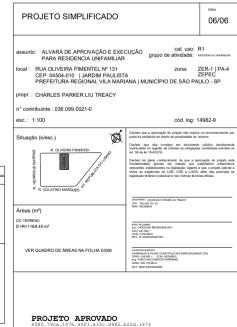


CORTE AA ESCALA 1:100



CORTE BB





Analista: 752724 - Superior: 639654 SMUL/CAEPP-DERPP 24/04/2024

FOLHA A1 (841mm x 594mm)

11/04/2024